

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste através de seu Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 17 a 24 de março de 2021 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR ao Edital 97/2020, 03/2021/RTR e 03/2021/PDL, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas remanescentes do Cursos Superiores de: Licenciatura em Química e Engenharia de Controle e Automação no campus — Primavera do Leste, situado na Av. Dom Aquino, n.º 1.500, Bairro Parque Eldorado, conforme distribuição do curso, turno e vagas no item 1.3, considerando que as vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas pelos candidatos inscritos em editais anteriores, por não atingir o quantitativo de vagas ofertadas. Além dessas, são consideradas também vagas remanescentes aquelas a serem apuradas após o término das matrículas.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o ano de 2021/1.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – PRIMAVERA DO LESTE/MT

Cursos Superiores	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
1. Licenciatura em Química	Noturno	04 anos	10	Resolução nº 102 de 18/10/2017
2. Engenharia de Controle e Automação	Diurno	05 anos	20	Resolução CONSUP nº. 019/2015

Inscrição: Envio por e-mail da documentação no endereço seletivo@pdl.ifmt.edu.br ou presencialmente por meio de agendamento pelo e-mail ou WhatsApp (66) 3500-2911

Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

- a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico www.pdl.ifmt.edu.br.
- b) O período de inscrição será de 17 a 24 de março de 2021, através de envio por e-mail da documentação no endereço seletivo@pdl.ifmt.edu.br ou presencialmente por meio de agendamento pelo e-mail ou WhatsApp (66) 3500-2911.
- c) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Mato Grosso), do dia 24 de março de 2021.
- d) As inscrições serão gratuit as.

2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

- 2.2.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- 2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- **2.2.3** Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é obrigatório o preenchimento integral da Ficha de Inscrição (ANEXO I).

2.3 Da documentação

- 2.3.1 O candidato deverá apresentar juntamente com o Formulário de Inscrição (ANEXO I), o CPF e a Cédula de identidade (RG) ou outro documento com foto de validade nacional expedido por órgão oficial, bem como a redação (ANEXO III) com o tema proposto sem identificação do candidato, redigida de próprio punho. Todos os documentos devem ser digitalizados e salvos em formato PDF.
- **2.3.2** Os documentos comprobatórios para realização da inscrição deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: seletivo@ pdl.ifmt.edu.br, **em formato PDF**. Os candidatos receberão a confirmação por e-mail.
- 2.3.3 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a inscrição de forma eletrônica, deverá encaminhar e-mail para seletivo@ pdl.ifmt.edu.br ou mensagem de WhatsApp através de (66) 3500-2911 solicitando agendamento para Inscrição presencial.

2.4 Da confirmação da inscrição

Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital. A confirmação da inscrição será encaminhada **via e-mail** para o candidato que a realizou, ou via comprovante impresso no caso dos candidatos que efetuarem a inscrição presencialmente.

3. Dos Critérios de Seleção

3.1 Dos critérios para a prova

O Exame de Seleção Classificatório será uma redação de cunho *"argumentativo-dissertativo"* valendo 100 pontos. O tema da redação consta no Anexo II.

3.1.3 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que tiver nota zero .

3.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas

A pontuação final do candidato será a somatória dos valores que compõem a avaliação do texto dissertativoargumentativo.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O Exame de Seleção será classificatório e eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na prova.
- 5.2 Do critério de desempate

No caso de empate, será classificado o candidato que tiver a maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação preliminar dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **30 de março de 2021** no site do IFMT www.pdl.ifmt.edu.br, obedecendo ao limite de vagas. O resultado final será divulgado no dia **1º de abril de 2021**.

7. DAS MATRÍCULAS

- **7.1** As matrículas serão efetuadas através do endereço de e-mail sgde@pdl.ifmt.edu.br de responsabilidade da Secretaria de Registro Escolar do *campus* Primavera do Leste. Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma eletrônica, deverá encaminhar e-mail para sgde@pdl.ifmt.edu.br ou mensagem de WhatsApp através de (66) 3500-2911 solicitando agendamento para matrícula presencial.
- 7.2 Período de matrículas: 1º a 05 de abril de 2021.
- 7.3 Horário das matrículas: das 08h às 12h e das 13h às 17h.
- **7.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade civil (18 anos de idade ou mais), desde que apresente os documentos solicitados no item **7.6**.
- 7.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar,

será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

7.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Cédula de Identidade Oficial ou fotocópia autenticada;
- e) CPF:
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone.
- **7.7** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.
- **7.8.** Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada conforme as seguintes etapas:
- a) envio dos documentos para o endereço eletrônico sgde@ pdl.ifmt.edu.br;
- b) análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;
- c) conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais no Campus.
- d)Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.
- **8.2** O uniforme, quando ocorrer o retorno das atividades presenciais, é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

9.DOS RECURSOS

- **9.1** Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato terá o prazo para recurso no **dia 31 de março de 2021** através do e-mail seletivo@ pdl.ifmt.edu.br. Para tanto o recurso poderá ser feito desde que:
- a) A discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico pdl.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- **10.2** Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado.
- 10.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT-PDL.

PERFIL DOS CURSOS SUPERIORES IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

- 1. Curso Superior de Licenciatura em Química
- formar professores que percebam a Química como ferramenta indispensável para a compreensão das transformações que ocorrem nos processos naturais e tecnológicos que nos cercam;
- contribuir para a superação de déficit de professores licenciados na área de Química na Educação, tanto regional quanto estadual;
- formar professores cidadãos, capazes de pensar/agir de forma criativa e inovadora perante os problemas do contexto social;
- proporcionar o desenvolvimento de capacidades e habilidades funcionais para a pesquisa básica e aplicada em Química e Ensino de Química, contribuindo para o acompanhamento das rápidas mudanças tecnológicas vivenciadas pela sociedade contemporânea, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química;

- formar docentes capazes de produzir material didático convencional e também alternativo e de baixo custo para serem utilizados no ensino de Química na educação básica;
- propiciar ao licenciando a compreensão das relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente, tornando-o apto a empregar o conhecimento químico como subsídio para as discussões de questões mais amplas, que envolvem aspectos sociais, econômicos, políticos, ambientais, tecnológicos;
- estabelecer relações entre os conhecimentos da Química e a realidade local, de modo a produzir um conhecimento contextualizado e aplicado ao cotidiano dos alunos;
- elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Química para a educação básica;
- analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- analisar criticamente propostas curriculares de Química para a educação básica;
- desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento Químico dos educandos.

1. Engenharia de Controle e Automação

- O Engenheiro de Controle e Automação é um profissional de formação generalista, que atua no controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Em sua atuação, estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos, eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos, ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas. Planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletro-eletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operação autônoma. Projeta, instala e mantêm robôs, sistemas de manufatura e redes industriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos. Em suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais.
- Os egressos deste curso possuirão as suas atribuições definidas pela "Resolução 11/2002 que institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em engenharia.

CRONOGRAMA EDITAL COMPLEMENTAR — VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DOS EDITAIS 97/2020, 03/2021/RTR e 03/2021/PDL

DATA	EVENTOS	
17 a 24 de março de 2021	Período de Inscrição	
30 de março de 2021	Divulgação Preliminar dos Aprovados/Classificados	
31 de março de 2021	Período para Entrada de Recursos	
1º de abril de 2021	Resultado Final dos Aprovados/Classificados	
1º a 05 de abril de 2021	Matrícula da 1ª chamada	

Primavera do Leste, 16 de fevereiro de 2021

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 869/2017, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR - CD0002 - PDL-DG, em 15/03/2021 17:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151971 Código de Autenticação: 17ff4970db



Edital Nº 6/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT